CORPORE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL
CNPJ nº 10.810.396/0001-96
("FUNDO")

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS REALIZADA EM 24 DE JULHO DE 2026

01. **DATA, HORA E LOCAL**: Realizada aos 24 dias do mês de julho de 2026, às 16hs, de forma não presencial, pela administradora do FUNDO, QI CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. ("Administradora").

02. **CONVOCAÇÃO e PRESENÇA:** Convocação dispensada devido a presença da totalidade das Cotas do Fundo. Presente, ainda, os representantes da Administradora e da Gestora;

03. **MESA:** Alexandre Calvo como Presidente; Leonardo Andrei Vieira Rosa, como Secretário(a).

04. **ORDEM DO DIA e DELIBERAÇÕES**: Os Cotistas, detentores da totalidade das Cotas Do Fundo aprovam, por unanimidade e sem restrições:

a) A Prorrogação do Prazo de Duração da 1ª emissão da 6ª série de cotas sênior, com as características descritas nos termos do Suplemento de Cotas Seniores constante do Anexo I ao presente instrumento;

Os cotistas, neste ato: (i) declaram-se cientes da deliberação acima aprovada; (ii) não possuem quaisquer dúvidas sobre tal deliberação; (iii) dispensam o envio do resumo das deliberações da presente ata.

Os Cotistas conferem expressa anuência para que a assembleia por meio de assinaturas eletrônicas, nos termos do artigo 10, da Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo, em casos de contingência, ser firmado de forma impressa. Ao assinar por meio de assinaturas eletrônicas, os Cotistas declaram a integridade, autenticidade e regularidade das deliberações acima aprovadas.

Os Cotistas ainda, declaram a veracidade de seu endereço eletrônico, bem como autorizam o uso para todos os atos diretamente relacionados a este instrumento, conforme a regulamentação aplicável.

05. **ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a tratar, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada.

Alexandre Calvo Presidente	Leonardo Andrei Vieira Rosa Secretário(a)
QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	Tercon Investimentos S.A.

ANEXO I

SUPLEMENTO DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DA 6ª (SEXTA) SÉRIE DE COTAS SENIORES DO CORPORE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL – CNPJ nº 10.810.396/0001-96

A 1ª (primeira) emissão da 6ª (sexta) Série de Cotas Seniores do FUNDO, terá as seguintes características:

a) Nomenclatura: 1ª emissão da 6ª Série Sênior;

b) Quantidade de Cotas: 218,41948893;

c) Data de Emissão: será a data da conversão de cotas Subordinadas Júnior em cotas seniores;

d) Valor Unitário de Emissão: P.U. da cota Subordinada Júnior na data da conversão;

e) Valor total da oferta: O valor total da oferta corresponderá a quantidade de cotas emitida, conforme item "b" acima, multiplicada pelo valor unitário da cota Subordinada Junior na data da conversão em cotas da 6ª Série Sênior.

f) Amortização: não haverá amortizações programadas;

g) Data de Resgate: o resgate das Cotas ocorrerá em 13 de junho de 2035, encerrando-se a referida classe;

h) Remuneração alvo: CDI + 2% a.a. (dois por cento ao ano);

i) Forma de colocação: Não se aplica, em virtude de a Oferta não se sujeitar à Resolução CVM nº 160, nos termos da dispensa do Artigo 8º, inciso II da Resolução CVM nº 160;

j) Destinatário: Cotista do Fundo;

k) Custos da Distribuição: Não há, considerando que a emissão será exclusivamente para comportar a transformação de cotas.;

Os termos utilizados neste Suplemento, iniciados em letras maiúsculas (estejam no singular ou no plural), que não sejam aqui definidos de outra forma, terão os significados que lhes são atribuídos no Regulamento.

São Paulo, 24 de julho de 2026.

CORPORE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL